



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ nº. 66.232.521/0001-82

DECRETO MUNICIPAL n.º 006, de 31 de Janeiro de 2013.

"Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação".

O Prefeito do Município de São João do Manhuaçu/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme conferido pelo artigo 111, I, "b," da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDRÉA ALVES MARTINS**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01.02.2013 a 28.02.2013.

Parágrafo único - A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento da servidora designada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/MG, 31 de Janeiro de 2013.



João Batista Gomes

Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu/MG